



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "FORTELECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de março de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 18/2024

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

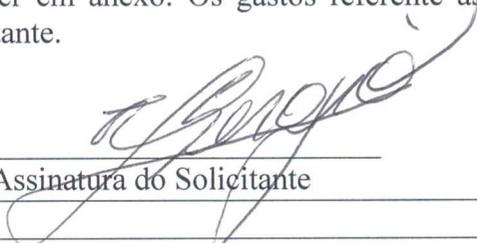
SAÍDA: Dia 19/03/2024 **HORA PREVISTA:** 05h00

RETORNO: Dia 21/03/2024 **HORA PREVISTA:** 20h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 15/03/2024

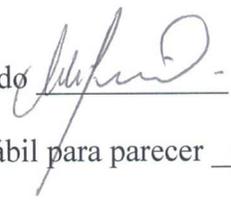

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado  Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ____ de _____ de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA



EMUPAR

ENCONTRO DE
MUNICÍPIOS PARANAENSES

Fortalecendo a Gestão
Pública para o Futuro

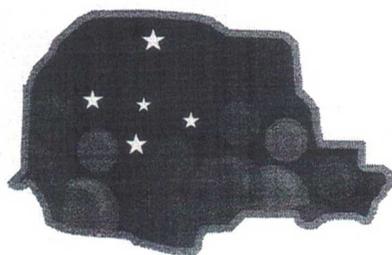
19 a 21
MARÇO
2024

VIASOFT EXPERIENCE
CURITIBA/PR

AMP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

 INSCRIÇÕES ABERTAS



MU

MUNICÍPIOS



12:00 Credenciamento

14:00 Abertura da Feira

14:00 Análise Estrutural da situação dos municípios brasileiros, caminhos e perspectivas de futuro. Quais ações e passos de atuação dos gestores diante dos cenários?

Paulo Ziulkoski
Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Presidente da CNM -
Confederação Nacional de
Municípios
Presidente da AMP/PR

15:00 Paraná unido pelas Mulheres

Leandre Dal Ponte

Secretária de Estado da
Mulher, Igualdade Racial e
Pessoa Idosa do Paraná

15:40 A mudança do processo licitatório e a jornada de adequação nas administrações municipais

Márcin Haerberlin

Professor Doutor -
Especialista

16:20 Saúde em foco nos Municípios Paranaenses

Carlos Alberto Gebrim Preto

Aquiles Takeda Filho

Secretário de Estado da
Saúde do Paraná
Presidente do Consórcio
Paraná Saúde e Prefeito de
Marilândia do Sul

17:00 Paraná Sustentável

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do IAT -
Instituto Água e Terra do
Paraná

17:20 As ações estratégicas que promovem o desenvolvimento no Paraná

Guto Silva

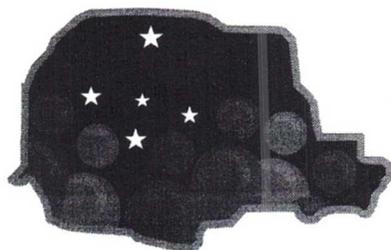
Secretário de Estado do
Planejamento do Paraná

17:40 4ª Economia do Brasil

João Carlos Ortega

Secretário Chefe da Casa
Civil

18:00 Abertura Oficial



MU

MUNICÍPIOS

08:45	UEM e suas ações junto aos Municípios Paranaenses	Leandro Vanilli	Reitor Uem-Universidade Estadual de Maringa
09:00	Industrialização do PR	Ricardo Barros	Secretário da Indústria e Comércio
09:20	Estratégias de Marketing	Marcelo Belinati Diego Cunha	Prefeito de Londrina Especialista em Marketing Eleitoral
09:50	AUTISMO - Comunicação em pessoas autistas e o programa AMP 4.0	Paulo Maia	Instituto Polis Cívitas
10:10	Reforma Tributária: consequências e as ações que precisamos realizar	Sergio Gobetti Leonardo de Paolo	Advogado Tributarista Diretor-geral da Itaipu Binacional
11:00	Itaipu Mais Que Energia	Enio Verri Geraldo Alckmin	Diretor-geral da Itaipu Binacional Vice-Presidente da República
13:30	UVEPAR - Vereadores em defesa do municipalismo	Frederico Freitag	Presidente da UVEPAR (União de Vereadores do Paraná)
14:00	Os desafios do processo eleitoral neste ano na agenda dos gestores e as demandas e preparos para o enfrentamento do pleito local	Sigurd Roberto Bengtsson Francine Frederico	Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Advogada da AMP
14:50	A previdência nos municípios: os caminhos para transformar uma realidade de constante de despesas em valor e receita para os municípios	Leonardo Rolim	Mestre em Direção e Gestão de Planos e Fundos de Pensão
15:30	As ações do Governo do Estado impulsionando o desenvolvimento dos municípios	Eduardo Pimentel	Vice-prefeito de Curitiba e Secretário de Estado das Cidades do Paraná
16:00	Sanepar	Claudio Stabile	Diretor-Presidente Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar



MU

MUNICÍPIOS

Leonardo Petrelli

17:00 Projeto Paraná em Foco

Marcelo

Presidente Executivo do
Grupo RIC Paraná Grupo RIC

Quarta-feira - dia 20/03/2024

Hora	Temática	Painelista(s)	Especialidade(s)
------	----------	---------------	------------------

Quinta-feira - Dia 21/03/2024

Hora	Temática	Painelista(s)	Especialidade(s)
------	----------	---------------	------------------

08:45 Pauta municipalista - debates e ações propostas pela AMP

Edimar Aparecido
Pereira dos
Santos

Presidente da AMP

09:00 ALEP - Frente Parlamentar dos Consórcios e Associações

Marcel Micheletto

1º Vice-Presidente da
Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

Moacyr Fadel

Deputado Estadual

Luiz Claudio
Romanelli

Deputado Estadual e
Presidente da Frente
Parlamentar Municipalista

10:00 Controladoria Geral do Estado do PR

Luciana Carla da
Silva Azevedo

Controladora-Geral do
Estado

10:10 O setor de controle e o papel do Tribunal de Contas no apoio aos gestores municipais

Fernando
Augusto Mello
Guimarães

Presidente do Tribunal de
Contas do Estado do Paraná

Sergio Onofre

1º Vice da AMP e prefeito de
Arapongas/PR

Edemétrio Benato
Junior

3º Vice da AMP e prefeito de
Inácio Martins/PR

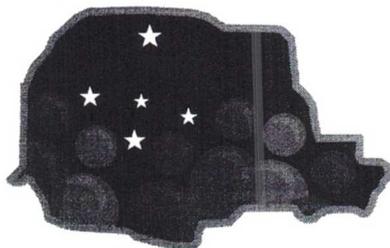
11:00 A Educação nos Municípios Paranaenses

Roni Miranda
Vieira

Secretário de Estado da
Educação do Paraná

Jacir Machado

Superintendente do
CIEDEPAR



MU

MUNICÍPIOS

08:30	Implantação de tecnologias digitais para o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados ao cidadão	Weverton José	Vice -Prefeito de Jardim Olinda
08:45	City show case Prado Ferreira - Programa Profissão 4.0	Ana Paula Rodrigues	Diretora de Tecnologia e Informação
09:00	Fórum das Mulheres Municipalistas	Tania Ziulkoski Cleonice Kufner Schuk Suzie Aparecida Pucillo Zanatta	Presidente do MMM CNM Presidente da Frente Municipalista das Mulheres da AMP - Prefeita de Fernandes Pinheiro Prefeita de Astorga e presidente do MMM do Paraná
10:00	Preparando os municípios para o encerramento e início de novo mandato	Cibele Fernandes Dias	Assessora Especial do Gabinete do Prefeito de Curitiba
10:20	Microrregiões de Saneamento	Márcia de Amorim	Secretária-geral das Microrregiões de Saneamento Básico
10:40	Fórum dos Vereadores	Paulo Guedes	Diretor Jurídico da Uvepar
11:20	Municipalização dos ODS e o Programa Polis	Keli Cristina de Souza Gali Guimarães Lelê Culp Édilen Xavier	Superintendente geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo do Paraná e Embaixadora da Boa Vontade da Organização mundial da Família (WFO) no Brasil Coordenadora da SGDES/Casa Civil Prefeito de Doutor Camargo e presidente da Frente Municipalista de Relações Internacionais da AMP
13:30	Transportes e Mobilidade	Adriano Marcos Furtado	Diretor Geral do Detran/PR
13:50	Tecnologia e Inovação	Celso Kloss	Diretor-presidente do Tecpar



MU

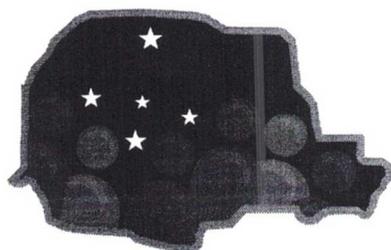
MUNICÍPIOS

geração de renda como Políticas
Públicas da Assistência Social

14:45	City show case Irati	Jorge Derbli	Prefeito Irati
15:00	Defesa civil	Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig	Coordenador Estadual da Defesa Civil do estado do Paraná
15:20	Decreto de Baixo Risco	Jean Puchetti/Representante	Comitê de Desburocratização do Estado do PR
15:40	Consórcios Públicos	Joanni Aparecida Henrichs Aquiles Takeda Filho	Consultora da Confederação Nacional de Municípios - CNM Prefeito Municipal de Marilândia do Sul e Presidente do Paraná Saúde
16:20	Meio Ambiente	Alessandro Panasolo	Advogado Ambiental
17:00	City show case Morretes: Projeto Morretes: Cidade do Pólen	Gustavo Kemmer Prefeito Sebastião Tiago Tischer	Secretário de Agricultura e Governo Sub Tend de Agricultura
17:15	City show case Turvo	Jeronimo Gadens do Rosário	Prefeito de Turvo
17:30	City show case Palmeira: É da nossa natureza zelar pelo futuro do meio ambiente	Márcia Ristow Igor Moreira Sapoleco	Secretaria de Educação Esporte e Lazer
17:45	Planejamento Urbano - instrumentos e ações para apoiar a gestão municipal	Camila Mileke Scucato	Planejamento Urbano

Quinta-feira - dia 21/03/2024

Hora	Temática	Painelista(s)	Especialidade(s)
------	----------	---------------	------------------



MU

MUNICÍPIOS

José Eduardo Bekin

PR

09:00 Desenvolvimento Econômico

Renato Maçaneiro

Diretor de Operações do Setor Privado da Fomento PR

Mounir Chaowiche

Diretor de Operações do Setor Público da Fomento PR

09:40 ITR e as Receitas Municipais

Luciane Santim

Tributarista AMP

10:00 Programa Conecta 399

Marcos Junior Marini

Diretor de Projetos da Secretaria de Planejamento

10:20 Convênios - Prestação de Contas

Alessandro Reis

10:40 City show case Paranaguá - Tarifa Zero

Marcelo Roque

Prefeito de Paranaguá

11:00

City show case Experiências Positivas do município de Anahy com o recurso da Sala Multidisciplinar no atendimento de Crianças com Transtornos do Neurodesenvolvimento

Carlos Antônio Reis

Prefeito de Anahy

11:15

City show case Pién : Feira da Lua e natal encantado de Pién

Izadora Zeszotko

Assessora de educação

11:30

City show case Quatiguá : Gerando Vidas, uma parceria do Cras e Saúde

Thaiany Maria de Paulo Bonardi

Secretária de Assistência Social

Izilda Rodrigues Carro

Secretária de Saúde

11:45

City show case Maringá: Prozeis - Política habitacional e desenvolvimento urbano sustentável

Ulisses Maia

Prefeito de Maringá e Parlamentar Municipalista

* Programação preliminar, sujeita a alterações.

Súmula: "Autoriza a conceder reposição salarial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos Servidores Públicos, excetuados os tratados nos artigos seguintes, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 12 da Lei Municipal nº. 2.460/2023, no percentual acumulado no intervalo de tempo compreendido nos 12 (doze) meses anteriores, qual seja, de maio de 2023 a abril de 2024, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo Único: A reposição que trata o caput, deverá ser calculada e aplicada ao vencimento dos servidores no mês de maio do corrente ano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos Servidores do Quadro do Magistério, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 13 da Lei Municipal nº. 2.401/2023, no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento).

§1º. O percentual acima deverá ser aplicado nas tabelas do Anexo II da Lei Municipal nº. 2.401/2023, passando o inicial da carreira para servidores com carga horária semanal de 40h (quarenta horas) para R\$ 4.580,57 e para os servidores com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, o valor de R\$ 2.290,28.

§2º. O efeito financeiro do caput retroagirá a 01/01/2024.

Art. 3º Aos servidores e funcionários ocupantes do cargo de Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, será garantido o recebimento de salário e/ou vencimento no valor correspondente a dois salários-mínimos nacional, conforme legislação federal.

Parágrafo Único: Aos servidores pertencentes ao quadro próprio do Poder Executivo, o valor de dois salários - mínimos deverá ser aplicado na Tabela 6-A, do Anexo II, da Lei Municipal nº. 2.460/2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de março de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4145EE40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 26/2024

PORTARIA Nº 26/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de março de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4C4768A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 27/2024

PORTARIA Nº 27/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de março de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:C7249152

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 28/2024

PORTARIA Nº 28/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,